



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### APOSTILA N. 069/2024

Conforme disposto no artigo 136, da Lei n. 14.133/2021, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 041/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva sob demanda dos elevadores do TRE-SC no Edifício Anexo I da Sede, Depósito Central, Cartórios Eleitorais de Florianópolis e nos Cartórios Eleitorais de Itajaí, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 09 de agosto de 2024:

a) R\$ 313,29 (trezentos e treze reais e vinte e nove centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal, referente ao elevador do Edifício Anexo I do TRESC;

b) R\$ 156,65 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva no elevador do Edifício Anexo I do TRESC;

c) R\$ 313,29 (trezentos e treze reais e vinte e nove centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal, referente ao elevador do Depósito Central do TRESC;

d) R\$ 156,65 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva no elevador do Depósito Central do TRESC;

e) R\$ 626,59 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal, referente aos elevadores dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis;

f) R\$ 156,65 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva nos elevadores dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis;

g) R\$ 313,29 (trezentos e treze reais e vinte e nove centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal, referente ao elevador dos Cartórios Eleitorais de Itajaí; e

h) R\$ 88,77 (oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva no elevador dos Cartórios Eleitorais de Itajaí.

Percentual de reajuste: 4,4309724%

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento